Comunicado nº 02/2023 – SEBRAE/PR

Interno

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou - art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição

Federal - CF/88. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Informações da vaga:

Unidade	Cidade	Nº vagas	Código vaga	
Unidade de Integridade Corporativa	Curitiba	1		Consultor

Regime Trabalho	•Contrato por prazo indeterminado
Formação	•Superior completo em áreas de TI, Direito, administração ou áreas afins;
Experiência	•Implementação de projetos e atividades relacionadas a privacidade e proteção de dados; condução de comitês; articulação interna.
Conhecimentos	•Regulamento Geral da União Europeia "GPDR", Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD", Segurança da Informação e Comunicação, Governança, Gerenciamento de Riscos, ferramentas de gestão de privacidade. Diferencial: Conhecimento dos frameworks de mercado, como ISO 27001.
Atividades	•Zelar pela adequação da empresa no âmbito da LGPD; • Elaborar e /ou revisar normas de privacidade e proteção de dados e normas que possuem impacto direto em iniciativas de privacidade e proteção de dados, como por exemplo: Norma de Classificação da Informação, Política de Privacidade, Política de Gestão de Dados Pessoais, • Manter o ROPA "Relatório de Atividades de Tratamento" atualizado; • Analisar e aplicar medidas necessárias para mitigar os riscos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais; • Atuar no Programa de Privacidade e Proteção de Dados – DPMS; • Documentar incidentes de segurança que estejam relacionados a dados pessoais (vazamentos, perdas, alterações indevidas, dentre outros); • Acompanhar e apoiar a implantação das iniciativas que estejam associadas ao cumprimento das demandas legais ou legislações de privacidade e proteção de dados; • Receber, tratar e responder requisições de titulares de dados; • Dar apoio e resposta a todas as solicitações/dúvidas do público interno referente a LGPD e Privacidade de Dados; • Elaborar e executar treinamento e ações de conscientização sobre privacidade e proteção de dados para público interno, operadores e fornecedores.
Benefícios	•Vale refeição/alimentação: R$ 934,00 / BENEFLEX: Pacote de beneficios flexíveis / Plano de Saúde / Seguro de Vida / SEBRAEPREV (Previdência Privada)

Data de publicação: 01/02/2023

- O Processo de recrutamento e seleção será executado pela Empresa GD9 Assessoria em Recursos Humanos, licitada pelo SEBRAE/PR para esse fim. Todo contato/resposta aos candidatos será feito por esta empresa, através do e-mail **sebrae@gd9rh.com.br**;
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/PR à avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
- É vedada a participação de pessoas que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau, com colaboradores do Sebrae/PR.

Cadastro no processo seletivo

- A candidatura deverá ser feita através do site **www.gd9rh.com.br,** após cadastro do currículo, a partir do código da vaga. O preenchimento do cadastro implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais não poderá alegar desconhecimento;
- A confirmação da inscrição do candidato para a vaga se dá no momento após a candidatura, através de informativo automático do sistema da GD9 Assessoria em Recursos Humanos. O SEBRAE/PR e a GD9, não se responsabilizam por candidaturas não recebidas por qualquer fator que impossibilite a transferência de dados, por parte do candidato.

Etapas eliminatórias e classificatórias

1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR: A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do espaço ocupacional (cargo), relativos à escolaridade e experiência exigidas, estando automaticamente eliminados do processo, os candidatos que deixarem de atender aos referidos pré-requisitos.

2ª ETAPA: ENTREVISTA DE TRIAGEM: Entrevista prévia para complementar o currículo do candidato com informações de dados pessoais, escolaridade, experiência profissional, último salário e pretensão salarial. Os candidatos que não apresentarem um ou mais requisitos exigidos para a vaga, serão eliminados nesta etapa e informados por e-mail. A empresa licitada poderá solicitar informações adicionais referentes a experiência e conhecimento para realizar a avaliação de triagem.

3ª ETAPA: PROVA TÉCNICA: Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver no mínimo 6 pontos nas provas, que terá o valor total de 10 pontos (a nota final de 25 pontos será dividida por 2,5), sendo:

Conteúdos	Nº de questões	Valor de cada questão	Total
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Lógica	5	1,0	5,0
Conhecimento SEBRAE	5	1,0	5,0
Inglês Básico	10	0,25	2,5
Redação	1	1,0	1,0
Conhecimento Técnico	9	1,0	9,0
	Total:		25,0

4ª ETAPA: PROVA SITUACIONAL PRÁTICA: Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver no mínimo 7 pontos nesta etapa. O somatório da avaliação será de 10 pontos, e serão abordadas as competências de:

COMUNICAÇÃO	NEGOCIAÇÃO	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	INOVAÇÃO
Expressão oral por meio de um repertório claro e compreensível, amplo, atual, organizado, apresentando estruturas lógicas, coerentes, contínuas e sintéticas do pensamento.	Capacidade para argumentar, persuadir, mediar e buscar pontos comuns em divergências, respeitando e considerando os envolvidos, através da diplomacia, tato, ponderação e domínio de si mesmo.	Capacidade de utilizar o potencial intelectual, experiência e conhecimentos, buscando sempre soluções efetivas para as situações com as quais está envolvido.	Disposição para se reinventar, criar e recriar, aprender e desaprender, antecipando, adaptando, mudando e ousando comportamentos, processos, produtos, serviços assumindo os riscos envolvidos.

Critérios de avaliação

2,5	**Aplica além do esperado**
1,5	Aplica
0,5	Aplica parcialmente
0	Não aplica

5ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA: Terá o valor total de 10 pontos, sendo eliminado do processo seletivo, o candidato que não obtiver no mínimo 7 pontos nesta etapa.

Competências Avaliadas:

FOCO NO CLIENTE	ORIENTAÇÃO À INOVAÇÃO	ATUAÇÃO COLABORATIVA
Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae/PR	Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.

ADERÊNCIA AOS VALORES INSTITUCIONAIS: Durante o processo seletivo serão verificados comportamentos, que tenham atitudes baseadas em valores.

Critério de avaliação

2,5	**Aplica além do esperado**
1,5	Aplica
0,5	Aplica parcialmente
0	Não aplica

Obs: Todos os custos referentes a deslocamento e outras despesas para a realização do processo seletivo, serão de responsabilidade do próprio candidato, não tendo o SEBRAE/PR nenhuma obrigatoriedade em realizar ressarcimento.

Interno

Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

a) Maior nota na entrevista por competência;
b) Maior nota na prova situacional;
c) Maior nota na prova técnica;
d) Candidatos com maior escolaridade.

Cronograma

- **Inscrições:** De 01/02 a 07/02*
- **Entrevistas de triagem:** De 08/02 a 10/02
- **Avaliação Técnica:** 14/02
- **Prova situacional prática:** 17/02
- **Entrevista por competências:** 17/02

* Prazo para inscrições prorrogado até dia 08/02

Resultados

- Para definir ordem de classificação dos candidatos, será realizado um fechamento de notas com o somatório de pontos, conforme quadro abaixo:

ETAPA	NOTA MÁXIMA	PESO	RESULTADO
Prova Técnica	10	2	20
Prova Situacional Prática	10	3	30
Entrevista por competências	10	5	50
		TOTAL SOMATÓRIO	**100 pontos**

Exemplo:

ETAPA	NOTA DO CANDIDATO	PESO	RESULTADO
Prova Técnica	8,0	8*2= 16,0	16
Prova Situacional Prática	7,0	7*3= 21,0	21
Entrevista por competências	9,0	9*5= 45,0	45
		TOTAL SOMATÓRIO	**82 pontos**

- O processo seletivo terá validade por 2 anos, ficando a critério do SEBRAE/PR a convocação dos candidatos habilitados ou a abertura de novos processos seletivos;
- A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/PR à avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação;
- Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, através de formulário de interposição de recurso, disponível no site http://www.gd9rh.com.br para esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 5 dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado:
  - Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do e-mail: sebrae@gd9rh.com.br, o qual receberá confirmação de recebimento;

- A solicitação deverá ser individual, com a indicação das questões ou outra situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações;
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
- Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Informativo;
- O julgamento dos recursos interpostos ocorrerá no prazo máximo de 5 dias úteis, havendo a devida comunicação ao solicitante;
- Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

➢ A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

➢ As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Empresa GD9 Assessoria em Recursos Humanos.